# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR

PODER EXECUTIVO

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES – Av. Morumbi, 4.500
Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

http://www.imprensaoficial.com.br Volume 113 • Número 219 • São Paulo, terça-feira, 18 de novembro de 2003

SEÇÃO I


## DECRETOS

### DECRETO Nº 48.245, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

*Suspende o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 26 de dezembro de 2003 e no dia 2 de janeiro de 2004 e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 26 de dezembro deste ano e o dia 2 de janeiro de 2004 intercalam-se entre o dia de Natal e o dia de Confraternização Universal e os sábados subseqüentes;

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas estaduais no dia 26 de dezembro de 2003 e 2 de janeiro de 2004 se revela conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

Considerando que o fechamento das repartições públicas estaduais, nos referidos dias, deverá ocorrer sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estaduais estão obrigados nos termos da legislação vigente,

**Decreta**:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas estaduais nos dias:

I - 26 de dezembro de 2003;

II - 2 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir de 2 de dezembro de 2003, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar a compensação, em relação a cada um, que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos incisos do artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 5º - Os dirigentes das Autarquias Estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2003

GERALDO ALCKMIN

*Antônio Duarte Nogueira Júnior*
Secretário de Agricultura e Abastecimento

*João Carlos de Souza Meirelles*
Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

*Cláudia Maria Costin*
Secretária da Cultura

*Gabriel Chalita*
Secretário da Educação

*Mauro Guilherme Jardim Arce*
Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

*Eduardo Guardia*
Secretário da Fazenda

*Barjas Negri*
Secretário da Habitação

*Dario Rais Lopes*
Secretário dos Transportes

*Alexandre de Moraes*
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*José Goldemberg*
Secretário do Meio Ambiente

*Ernesto Vega Senise*
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

*Andrea Calabi*
Secretário de Economia e Planejamento

*Luiz Roberto Barradas Barata*
Secretário da Saúde

*Saulo de Castro Abreu Filho*
Secretário da Segurança Pública

*Nagashi Furukawa*
Secretário da Administração Penitenciária

*Jurandir Fernandes*
Secretário dos Transportes Metropolitanos

*Francisco Prado de Oliveira Ribeiro*
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

*Lars Schmidt Grael*
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

*Luiz Salgado Ribeiro*
Secretário de Comunicação

*Arnaldo Madeira*
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 2003.

### DECRETO Nº 48.246, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

*Dispõe sobre a concessão da Medalha dos Bandeirantes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito,

**Decreta**:

Artigo 1º - É concedida a Medalha dos Bandeirantes, instituída pelo Decreto nº 16.298, de 3 de dezembro de 1980, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 29.727, de 9 de março de 1989, aos Senhores:

I - MORIYUKI KATO;

II - HOICHI NAKAHATA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 2003

GERALDO ALCKMIN

*Arnaldo Madeira*
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de novembro de 2003.

## SUMÁRIO

**Esta edição, de 76 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.**

**SECRETARIAS DE ESTADO**


**Casa Civil** ..... 1
**Economia e Planejamento** ..... 2
**Justiça e Defesa da Cidadania** ..... 2
**Assistência e Desenvolvimento Social** .. 5
**Emprego e Relações do Trabalho** ..... 5
**Segurança Pública** ..... 5
**Administração Penitenciária** ..... 7
**Fazenda** ..... 9
**Agricultura e Abastecimento** ..... 11
**Educação** ..... 11
**Saúde** ..... 14
**Transportes** ..... 18
**Cultura** ..... 23
**Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo** ..... 23
**Juventude, Esporte e Lazer** ..... 24
**Habitação** ..... —
**Meio Ambiente** ..... 24
**Procuradoria Geral do Estado** ..... 25
**Transportes Metropolitanos** ..... 25
**Energia, Recursos Hídricos e Saneamento** ..... 26
**Universidade de São Paulo** ..... 27
**Universidade Estadual de Campinas** ... 27
**Universidade Estadual Paulista** ..... 28
**Ministério Público** ..... 30
**Editais** ..... 31
**Mídia Eletrônica** ..... 34
**Concursos** ..... 51
**BEC – Bolsa Eletrônica de Compras** .... 66
**Pregão** ..... 67
**Diários dos Municípios** ..... 67
**Partidos Políticos** ..... —
**Ministérios e Órgãos Federais** ..... 76
**Leis Federais** ..... 76


## ATOS DO GOVERNADOR

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-11-2003**

Na planilha CAR de 12-11-2003-SEP (fax), sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 45.925-2001, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Lar dos Velhinhos de Piracicaba, no valor de R$ 30.000,00, tendo como objeto a aquisição de uma perua "Kombi", observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. SERHS/GSE-478-2003 (PB-33.467-2003), sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, e do disposto no Dec. 41.929-97, aprovo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Engenheiro Coelho, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Programa Sanebase, no valor de R$ 120.000,00, tendo como objeto: a) a complementação da Adutora de Água Tratada junto à Estação de Tratamento de Água-ETA Pinhalzinho, com 550m, diâmetro 250mm Defofo, b) a travessia sob a Rodovia SP 147, 50m de tubos com diâmetro de 250mm Defofo, encamisado por tubos de concreto armado tipo 1, CA1 diâmetro de 600mm, c) aquisição de equipamentos de laboratório e tanques de armazenamento de produtos químicos para a casa de química da ETA Pinhalzinho, e d) complementação da ETA Pinhalzinho, com a aquisição de bomba de lodo, padrões de medição de energia elétrica e urbanização, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. SERHS/GSE-478-03 (PB-33.467-2003), sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.927-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus valores e objetos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| Rincão | Perfuração de um poço profundo e aquisição de equipamento de bombeamento | 200.000,00 |
| Itapirapuã Paulista (450 metros) | Canalização do Córrego dos Camargos | 200.000,00 |

## CASA CIVIL

**Secretário: ARNALDO MADEIRA**
**Av. Morumbi, 4.500 - CEP 05698-900 - Tel. 3745-3344**

### CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

**Comunicado**

A Comissão Estadual Eleitoral do Conselho Estadual do Idoso comunica a listagem dos Delegados e Candidatos a Conselheiros para eleição da Sociedade Civil para o biênio 2004-2005 na 7ª Conferência Estadual do Idoso que será realizada no dia 29-11-03 a partir das 8 horas no Parque da Água Branca Salão Nobre da Secretaria de Agricultura e Abastecimento cujos endereços de entrada são: Av. Francisco Matarazzo,455 - somente para pedestres; Av. Ministro de Godoy, 180 - pedestres e carros oficiais; Av. Ministro de Godoy, 310 - pedestres e veículos comuns e Rua Ana Pimentel s/n - pedestres e veículos comuns.

1ª Região - Grande São Paulo: Conferência realizada em Mogi das Cruzes

Delegados: Alfredo Morlini; Gunter Steinicke; Gelsi Dubol da Silveira; Cicera dos Santos Bombacini; Angela Maria do Vale; Nilza de Jesus; Antonio Mariano; Maria Bueno Gomes; Astrogilda Barbosa; Roque Laurindo; Jose de Lima Cesar; João Fada; Vera Lucia Lemos de Oliveira; Jose Bezerra da Silva Filho; Misael Pimentel C.; Antonio Hernandes de Lima.

Candidatos a Conselheiros: Alfredo Morlini; Luzia Ramos da Silva; Jose Bezerra da Silva Filho; Astrogilda Barbosa.

2ª Região - Conferência realizada em Jacareí

Delegados: Carmelita Siqueira Move; Jose Clementino de Faria; Maria Carmen Cardoso de Pompeu; Tarcisio de Almeida; Benedito Maria de Souza; Edite da Rocha Santana; Sandra de Almeida Pinto.

Candidatos a Conselheiros: Jose Clementino de Faria; Maria Carmen Cardoso Pompeu.

3ª Região - Conferência realizada em Jau

Delegados: Hedair de Arruda Falcão; Sergio de Oliveira Lima; Luiz Antonio Galvão; Cacilda Missassi Ventura; Maria Ivete B. Danieletto; Ubaldo Benjamin; Maria Inês Moya Albero; Maria Helena Pinho de Assis.

Candidatos a Conselheiros: Hedair de Arruda Falcão; Ubaldo Benjamin.

4ª Região - Conferência realizada em Campinas

Delegados: Pedro Hugo M. Chaves; Alverita Maria Mateus; Zelia Aparecida Cação Paiva; Sandra C. Forte Joanine; Cid de Jesus Tavares; Iraci Ferreira da Silva; Marineide S. Buttner; Flavio C. Pavinato.

Candidatos a Conselheiros: Nice C. G. Goes; Marcelo Balzan.

5ª Região - Conferência realizada em Cajuru

Delegados: Rosana Aparecida Oliveira Viana; Maria Madalena C. Gonçalves; Sebastião Salvador da Silva; Jovenina Rosa de Carvalho Barbosa; Luciana Nogueira Denipoti; Antonio Bonelli; Nella Santini Pucci Bessa Lima; Wahib Abraão.

Candidatos a Conselheiros: Luzia Moreira da Silva; Nella Santini Pucci Bessa Lima.

6ª Região - Conferência realizada em Monte Alto

Delegados: Olympia da Silva Buzeto; Carlos Frederico Hahn Curvo; Carola Johanna Weyenborg Campos; Pedro Beltrame; Inês Aparecida Jorge; Ana Tereza Gonçalves Cotrim; Maria dos Anjos Costa E. Vilarinho; Nilce Therezinha Pimentel Junqueti.

Candidatos a Conselheiros: Olympia da Silva Buzeto; Carlos Frederico Hohn Curvo.

7ª Região - Conferência realizada em Santa Fé do Sul

Delegados: Mariliza Daud Lopes; Marilza Millatti; Madalena Ferreira dos Santos; Valentim Raimundo Horn; Jose Pereira da Silva; Jose Carlos Rossan; Fausto Fiscarelli; Alair Faria Oliveira.

Candidatos a Conselheiros: Mariliza Daud Lopes; Valentim Raimundo Horn.

8ª Região - Conferência realizada em Assis

Delegados: Ana Maria de Carvalho; Dilma Conceição Garcia; Elvira Ribeiro de Andrade; Eva Lilian Kac Dalva; Osvaldo de Oliveira; Ruth Pimentel Dávila; Silvia Maria Correia House.

Candidatos a Conselheiros: Silvia Maria Correia House; Dilma Conceição Garcia.

9a Região - Conferência realizada em Salto

Delegados: Maria Teresinha Nicolai; Mitiê K. Ruiz; Ricardo Florêncio; Jose Carlos Pascoal; Tereza Frenhani Takenaka; Rita de Cassia Diogo; Andre Luiz Mamede; Ivani Contini.

Candidatos a Conselheiros: Enio Padovani; Maria Tereza Uchoa Costa.

10ª Região - Conferência realizada em Penápolis

Delegados: Anita Brito de Andrade; Jose Almendro Campoi; Maria Fernandes Mogiani; Iris Maria Silva; Belen Pradal Segui; Girlaine Moreno Soares Azenha; Magda Antunes Saccochi; Valdemar Ferreira.

Candidatos a Conselheiros: Girlaine Moreno Soares Azenha; Anita Brito de Andrade.

11ª Região - Capital

Delegados: Ricardo Alvarenga Tripoli; Maria Gusmatti de Oliveira; João Latare; Maria de Lourdes Peixoto da Conceição; Leonor Peres Machado; Maria Correa; Sebastiana Teixeira Rodrigues; Ursulina Balasso Bombardi; Maria de Fátima Xavier; Virginia Gonçalves da Costa; Ercília do Nascimento Cleis; Aparecida Inês Pereira Santos; Osvaldo Gonçalves; Maria Amélia da Silva Costa.

Candidatos a Conselheiros: Ricardo Alvarenga Tripoli; Maria Amélia da Silva Costa; Maria de Lourdes Peixoto da Conceição; Carlota Cardoso da Silva.

### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

**Despacho da Diretora Executiva, de 14-11-2003**

Processo nº 586/2003 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a aquisição de capa para encadernação A-4 3 mm, na cor preta, a ser fornecido pela empresa GSA-SP International Trade Importação e Exportação Ltda., mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.